



C.M.V.
Proc. Nº 727/JS
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 16 /2015

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Ementa: "Moção de Repúdio" à Presidenta Dilma Rousseff, ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Trânsito, do descontentamento da classe agrícola, com a determinação de emplacamento de veículos e implementos agrícolas.

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente "**Moção de Repúdio**" à Presidenta Dilma Rousseff, ao Congresso nacional e ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), para ciência aos nobres, do descontentamento da classe agrícola, com a determinação de emplacamento de veículos e implementos agrícolas.

Envolto em idas e vindas à legislação e falta de consenso, o emplacamento de tratores e máquinas agrícolas deve começar a valer a partir de 1º janeiro de 2017, de acordo com Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 513, de 18 de Dezembro de 2014.

A discussão sobre o tema vem se arrastando desde 2008, causando impacto e revolta no meio rural.

Em 29 de fevereiro de 2012 foi protocolado Projeto de Lei 3312/2012, solicitando alteração na Lei nº 9.503/1997, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual, mas restou infrutífero, pois referido projeto fora Vetado (Veto Total nº 5, de 2014) pela Presidente Dilma Rouseff.

O Veto da Presidente Dilma Rouseff foi mantido pelo Congresso, com isso voltaram a valer as normas do CONTRAN.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A presente Resolução irá provocar mais um golpe no setor da agricultura, haja vista, que as máquinas agrícolas e tratores são ferramentas de trabalho essenciais aos agricultores que já arcam com vários impostos.

O cumprimento desta norma irá causar diversos transtornos aos agricultores, pois uma vez que ficam impossibilitados de usar seus maquinários, irá afetar no cultivo, na perda de colheita, acabando assim por interferir na renda familiar da família, bem como, propiciar a redução no desenvolvimento das propriedades agrícolas.

É notório que tais medidas estão na contramão do incentivo que deve haver por parte do Poder Público aos agricultores.

É inviável a cobrança de impostos em cima de ferramentas de trabalho do agricultor. É no mínimo injusto com aqueles que produzem alimentos e sustentam a economia do país.

É certo que tais exigências irão onerar ainda mais os produtores rurais para se adequarem à nova Legislação. Uma nova tributação implicará no aumento de despesas que conseqüentemente elevará o custo da produção.

Portanto, esta medida vem de encontro aos anseios destes milhares de agricultores que buscam uma solução para desobrigar o registro e o licenciamento das máquinas agrícolas no Brasil.

Ante o exposto, pela importância que esta proposta representa para o setor agrícola, solicito a provação pelo plenário da presente "Moção de Repúdio" seja esta encaminhada a Excelentíssima Senhora Presidenta da República Dilma Roussef, com cópia ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Valinhos, 04 de Fevereiro de 2015.

José Henrique Conti
Vereador

LORIVALDO